



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº006/2024, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Legislativo Municipal, o projeto fixa os subsídios de Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, para o período da legislatura de 2025 a 2028.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 80 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

Após analisar a matéria em síntese, essa Comissão vota pela aprovação da referida proposta legislativa, pois a mesma satisfaz os mandamentos constitucionais relativos a previsão de dotação no orçamento vigente para atender as futuras despesas, nos termos da Lei 4.320/64

A LOM em seu artigo 35, XX, e o RI nos artigos, 33, II, 102 e 103 estabelecem a competência da Mesa Diretora para essa proposta legislativa.

Diante do exposto, a Comissão **opina** pela tramitação do Projeto de Lei nº 006/2024, para sua deliberação em Plenário.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamentos

Relator: João Luís Nogueira Chaves

Presidente: Marcones Silva de Oliveira

Membro: Elmo Vieira Linhares

[Handwritten signatures and stamp]
APROVADO
EM 26/03/2024
PRESIDENTE